EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes projetos de lei:

1) Projeto de Lei nº 027//2021 que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências; e
2) Projeto de Lei nº 038/2021 que dispõe sobre concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais de Pedralva e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei nº 027/2021 e nº 038/2021, pois foram muito bem analisados pelas comissões e por todos os vereadores e acredito que não haja dúvidas quanto ao teor da proposta e quanto as modificações sugeridas.

Também, pelo fato de que não haverá reunião na próxima semana, por ser a quinta segunda-feira do mês e, portanto, a proposta só voltará em segundo turno dentro de quinze dias.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Contamos com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2021.

João Batista Machado Filho
JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora

RECEBEMOS
Em 23 / 08 / 2021
Horas: 17 : 30
Protocolo: 512 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23 / 08 / 2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: